

Procedimento por mobilidade na categoria para o recrutamento de um Assistente Técnico (DEC)

ATA N.º 1
FIXAÇÃO DE CRITÉRIOS

-----Aos 12 dias do mês de agosto de 2025, nesta cidade de Espinho e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri, designado para o procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria com vista à ocupação de um 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico, com o 12.º ano de escolaridade (Grau de complexidade 2), para a Divisão de Educação e Cultura, composto por Patrícia Melo Mota Marques, Técnico Superior e vogal efetivo que substitui o Presidente de júri na sua ausência, Sónia Raquel Gomes Silva, Técnico Superior e vogal efetivo e Carla Maria Soares Nunes, Técnico Superior e vogal suplente, com o objetivo de proceder à especificação e concretização dos métodos de seleção para efeitos do presente procedimento de mobilidade interna, respetivos parâmetros de avaliação, sua ponderação e sistema de valoração final. -----

-----**Caraterização do posto de trabalho:** Conforme descrito no mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, LTFP na sua redação atual, nomeadamente as funções descritas no conteúdo funcional correspondente à categoria de Assistente Técnico: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. De acordo com o Mapa de Pessoal 2025: Exercício de funções administrativas nos serviços administrativos pertencentes aos Agrupamentos de Escolas. -----

-----**Método de seleção:** A seleção das pessoas candidatas será efetuada com base numa análise do currículo profissional, complementada, quando se justifique, com Entrevista de Avaliação de Competências, sendo apenas convocadas as pessoas candidatas selecionadas que, possuindo experiência na administração local, preencham os requisitos de admissão. Em termos de valoração será adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, e resultará da média aritmética/ simples das classificações obtidas na avaliação das seguintes competências, de acordo com a Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro, tendo em consideração o Nível 2 de exigência dos comportamentos: C1: Iniciativa; C2: Orientação para a mudança e inovação; C3: Orientação para a colaboração; C4: Orientação para o serviço público; C5: Inteligência emocional. -----

-----Cada competência será avaliada através da seguinte escala: -----

-----Demonstrou possuir a competência a um nível elevado – 20,00 valores; -----

-----Demonstrou possuir a competência a um nível muito bom – 16,00 valores; -----

-----Demonstrou possuir a competência a um nível satisfatório – 12,00 valores; -----

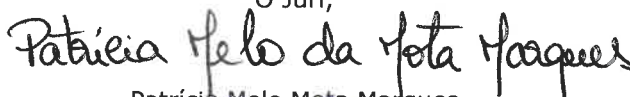
-----Demonstrou possuir a competência a um nível insuficiente – 8,00 valores; -----

-----Não demonstrou possuir a competência – 4,00 valores-----

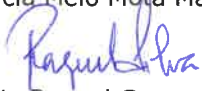
-----O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação na BEP, e será feita, exclusivamente, através da Plataforma de Recrutamento da Câmara Municipal de Espinho, acessível através de <https://recrutamento.cm-espinho.pt/inicial> -----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,



Patrícia Melo Mota Marques



Sónia Raquel Gomes Silva



Carla Maria Soares Nunes